

PORTARIA N.º 1276, DE 01/11/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de NOVEMBRO/2024

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>INICIO PA</b>	<b>TERMINO PA</b>	<b>INICIO FERIAS</b>	<b>TERMINO FERIAS</b>	<b>DIAS</b>
26407	MARIA DA PENHA BRECIANI	13/03/2022	12/02/2023	29/10/2024	08/11/2024	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008/2021